

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 145, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Instituir **Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto** por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº 60/CONSU/IFRS, de 25 de junho de 2019.

§ 1º São atribuições da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado:

I – Auxiliar a Gestão de Ensino quanto à análise e submissão para aprovação do Diretor-geral do campus das solicitações de contratação de professor substituto, nos termos do art.7º da Resolução nº 60/2019;

II – Assessorar a Gestão de Ensino e Diretor-Geral do Campus na edição de documentos relativos às publicações, às análises e pareceres relacionados às etapas do Processo Seletivo Simplificado;

III – Apoiar as Bancas Avaliadoras na elaboração de documentos relativos às publicações, às análises e pareceres relacionados às etapas do Processo Seletivo Simplificado;

IV – Acompanhar o cumprimento das regras, fases e cronogramas dos editais, prestando e buscando assessoramento técnico junto às demais unidades quando necessário;

V – Assessorar a Gestão de Ensino e Diretor-Geral do Campus na elaboração de respostas, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

VI – Assessorar as Bancas Avaliadoras na elaboração de respostas, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado:

Servidor(a) - Matrícula SIAPE - Representação

Alba Cristina Santos Salatino - SIAPE 3077738 - Presidente

Nidiana Pohl dos Santos - 2155246 - Presidente Substituto

Alexsander Lemos Ferreira - SIAPE 2219140 - NAAF

Oberti do Amaral Ruschel - SIAPE 1735869 - Comunicação

Janaína Barbosa Ramos - SIAPE 2165712 - Gabinete

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, Diretor(a)
Substituto, em 18/08/2023, às 11:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205189>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe